

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pontal do Araguaia – MT, de 06 de março de 2024.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**

Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
CERTIDÃO N° 011/2024**

**CERTIDÃO N° 011/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR  
CONTAGEM DE PONTOS E ENTREVISTA N° 001/2023**

Eu, ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia – MT, **CERTIFICO** para os devidos fins de direito, e a quem possa interessar que o(a) candidato(a): Anne Laline S. Medrado, cargo: Professor(a) Pedagogo(a), **desistiu do cargo para qual fora convocado(a)** através do **Decreto n° 2646/2024**, referente Processo Seletivo Simplificado por Contagem de Pontos e Entrevista n° 001/2023 realizado pelo Município de Pontal do Araguaia – MT, para contratação temporária de excepcional interesse público.

Salientamos que o Município procedeu conforme determina o Edital do Certame, convocando o(a) mesmo(a) através de **Decreto n° 2646/2024** de 21/02/2024.

Sendo o que tenho a declarar, firmo o presente para que surta seus efeitos legais.

Pontal do Araguaia – MT, 06 de Março de 2024.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**

Prefeito Municipal

**SETOR DE LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

**AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO N° 002/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2024**

A Comissão de Contratação, constituída pela Portaria n° 023/2024, de 02 de janeiro de 2023, através de seu presidente, após análise da documentação apresentada julga **CREDENCIADA EM ORDEM CRONOLÓGICA:**

**PEDREIRO**

Nº	NOME DO CREDENCIADO	CNPJ
01	EUCIONE RODRIGUES DA CUNHA	40.866.943/0001-16
02	V. A SANTANA -ME	31.758.911/0001-06
03	DOMINGOS SAVIO DIAS GOMES	19.802.799/0001-68

**PINTOR**

Nº	NOME DO CREDENCIADO	CNPJ
01	EUCIONE RODRIGUES DA CUNHA	40.866.943/0001-16
02	V. A SANTANA -ME	31.758.911/0001-06
03	DOMINGOS SAVIO DIAS GOMES	19.802.799/0001-68

**ELETRICISTA**

Nº	NOME DO CREDENCIADO	CNPJ
01	EUCIONE RODRIGUES DA CUNHA	40.866.943/0001-16
02	V. A SANTANA -ME	31.758.911/0001-06
03	DOMINGOS SAVIO DIAS GOMES	19.802.799/0001-68
04	RUBSON NEIS LOPES RAMOS88401715172	46.710.322/0001-25

**VIDRACEIRO**

Nº	NOME DO CREDENCIADO	CNPJ
01	W.C LIMA LTDA	14.552.413/0001-93

**JARDINEIRO**

Nº	NOME DO CREDENCIADO	CNPJ
01	DOMINGOS SAVIO DIAS GOMES	19.802.799/0001-68
02	49.642588 JOEMAR NEVES TRINDADE	49.682.588/0001-08

**CARPINTEIRO**

Nº	NOME DO CREDENCIADO	CNPJ
01	EUCIONE RODRIGUES DA CUNHA	40.866.943/0001-16
02	V. A SANTANA -ME	31.758.911/0001-06
03	DOMINGOS SAVIO DIAS GOMES	19.802.799/0001-68

**ENCANADOR**

Nº	NOME DO CREDENCIADO	CNPJ
01	EUCIONE RODRIGUES DA CUNHA	40.866.943/0001-16
02	V. A SANTANA -ME	31.758.911/0001-06
03	DOMINGOS SAVIO DIAS GOMES	19.802.799/0001-68

**NÃO CREDENCIADA:** nenhuma. Mais Informações e ata de julgamento dos documentos de credenciamento em todos os dias úteis, sala da CPL na Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, situada a Rua Finlândia s/n, Bairro Maria Joaquina I, Pontal do Araguaia-MT, no horário: 08h:00min às 13h:00min.

Pontal do Araguaia-MT, 06 de março de 2024.

Claycson Moreira Queiroz

Agente de Contratação

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA N° 050/GP/2024**

PORTARIA N° 050/GP/2024 Em 06 de Março de 2024.

“Dispõe sobre Homologação das Resoluções n° 01 e 02/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia/MT e dá outras providências”.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Homologar as Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Pontal do Araguaia, abaixo especificadas:

**Resolução CMDCA n° 01/2024 de 06/03/2024:** Dispõe sobre o novo Presidente e Vice Presidente do CMDCA.

**Resolução CMDCA n° 02/2024 de 06/03/2024:** Dispõe sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 06 de Março de 2024.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA  
DECRETO N.º20/2024**

**DECRETO N.º20/2024**

**EM 06 DE MARÇO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE PONTE BRANCA- MT, INSTITUÍDO PELA LEI N° 333 DE 04 DE JULHO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**